



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL  
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DOS ORGANISMOS AQUÁTICOS VIVOS PARA FINS DE ORNAMENTAÇÃO E AQUARIOFILIA - CPG ORNAMENTAIS  
**RECOMENDAÇÕES DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
(REUNIÃO MISTA)  
Brasília/DF, 29 de novembro de 2022

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO*
<b>REC 1/2022:</b> Criar o grupo técnico-científico (GTC) do CPG Ornamentais.	SAP/MAPA	Março de 2023
<b>REC 2/2022:</b> Os membros devem divulgar o Edital de seleção do banco técnico-científico (BTC) da Rede Pesca Brasil: o Edital de Chamamento Público nº 04, de 25 de março de 2022.	Membros do CPG Ornamentais	Dezembro de 2022
<b>REC 3/2022:</b> Reavaliar as normas de ordenamento e de concessão de licença de captura e exportação de exemplares vivos de raias (família Potamotrygonidae) para fins de ornamentação, pela SAP/MAPA e subsidiada pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e instituições da sociedade envolvidas com a atividade da pesca, observando os estudos científicos mais recentes disponíveis, de acordo com as competências da SAP/MAPA, do IBAMA e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).	SAP/MAPA	1º semestre de 2023
<b>REC 4/2022:</b> O grupo técnico-científico (GTC) Ornamentais deverá avaliar a possibilidade de excetuar nas normas de tamanho mínimo de captura as espécies de interesse comercial para o mercado de ornamentais e aquariofilia.	GTC Ornamentais	1º semestre de 2023
<b>REC 5/2022:</b> Retificação da Portaria SAP/MAPA nº 17, de 26 de janeiro de 2021, excetuando a política de tamanho mínimo de captura para espécies com fins de ornamentação e de aquariofilia, a partir da avaliação do grupo técnico-científico (GTC) Ornamentais.	SAP/MAPA	Julho de 2023
<b>REC 6/2022:</b> Criação de um sistema informatizado para registro de aqüicultor e empresa pesqueira.	SAP/MAPA	Janeiro de 2023
<b>REC 7/2022:</b> Publicização do resultado da Consulta Pública que resultou na Portaria IBAMA nº 102, de 20 de setembro de 2022.	IBAMA	Dezembro de 2022
<b>REC 8/2022:</b> Deverá ser avaliada a possibilidade de suspender por 180 (cento e oitenta) dias a Portaria IBAMA nº 102, de 20 de setembro de 2022, para serem analisadas as contribuições encaminhadas pelo setor de ornamentação e aquariofilia e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), até que sejam definidos e publicizados os critérios de avaliação de análise de risco de importação com a participação das entidades da sociedade vinculadas à atividade de ornamentação e aquariofilia.	IBAMA	Dezembro de 2022
<b>REC 9/2022:</b> Reabilitação dos aeroportos de Belém/PA, Manaus/AM e Rio de Janeiro/RJ como habilitados para o despacho de importação e exportação de organismos aquáticos com fins ornamentais e de aquariofilia.	IBAMA	A depender da REC 8/2022
<b>REC 10/2022:</b> O Ministério do Meio Ambiente (MMA) deverá avaliar a regulamentação visando a normatização do uso das matrizes de espécies ameaçadas para fins de formação de plantel para a aqüicultura, a partir do diálogo com o setor aqüícola e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).	CPG Ornamentais	Dezembro de 2022
<b>REC 11/2022:</b> Fomentar a abertura de editais específicos de custeio e investimento para projetos de pesquisa objetivando desenvolvimento de tecnologias de produção com espécies ornamentais nativas de importância para a aquariofilia, incluindo as espécies ameaçadas e a destinação de progênies a piscicultores formais.	SAP/MAPA, ICMBIO, MMA, EMBRAPA	1º semestre de 2023
<b>REC 12/2022:</b> Fomentar a estatística pesqueira do setor de peixes ornamentais.	SAP/MAPA	1º semestre de 2023

\*Trata-se do prazo para dar início às tratativas

(assinado eletronicamente)

**RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ**

Coordenador

Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para Fins de Ornamentação e Aquaríofilia - CPG Ornamentais  
Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil



Documento assinado eletronicamente por **RIVETLA EDIPO ARAUJO CRUZ**, Coordenador do CPG, em 05/12/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25301745** e o código CRC **769791E7**.